

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2870
06 de Janeiro de 2026

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS informa aos usuários que, a partir da RPI nº 2871, publicada em 13 de janeiro de 2026, os primeiros despachos referentes à petição de trâmite prioritário apta (aguardando prazo legal) passarão a ser publicados no capítulo específico “Trâmite prioritário de marcas” da Revista da Propriedade Industrial.

Com essa alteração, deixa de ser realizada, nesta Seção de Comunicados, a publicação da listagem de todos os casos que se encontravam nessa situação.

O referido despacho se aplica às petições protocoladas sob os códigos 3019 ou 3020 que estejam formalmente aptas à priorização do pedido afetado, mas cujo pedido de registro ainda se encontre em fase anterior ao término dos prazos legais para apresentação de oposições ou manifestações. Aplica-se, igualmente, às petições diversas (transferência, PANs, etc) a serem priorizadas que estejam aguardando o decurso de algum prazo legal para que possam ser disponibilizadas para exame.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



COMUNICADO

O Comitê julgador, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL/INPI/DIRAD Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, vem comunicar a anulação do Edital nº 07/2025 - Chamada Pública de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas na CGTEC/INPI, conforme motivações constantes do processo administrativo Nº 52402.009038/2025-85, as quais fazemos referência na forma do artigo 50 da Lei 9.784/99.

